



COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2015

1. Data, hora e local: realizada no dia oito de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presentes, ainda, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Patrícia Leão Magalhães Ferreira para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** celebração de Contratos de Programa: **4.1.1.** município de Juramento: assunção da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade de Santana do Mundo Novo, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 082/15; **4.1.2.** município de Januária: renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede municipal e assunção dos serviços de abastecimento de água das seguintes localidades: Distrito de Brejo do Amparo; Ilha; Sítio; Barreiro/Barreirinho; Distrito do Riacho da Cruz/Riacho Novo, Distrito de Tejuco, Distrito de Pandeiros e Distrito São Joaquim, PCA nº 083/15; **4.2.** formalização de aditamento de contratos: **4.2.1.** III termo aditivo de aditivo de valor ao contrato nº 12.2366 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias nas redes e ligações de água no Distrito de Ribeirão das Neves, PCA nº 084/15; **4.2.2.** III termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.3267 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias de redes e ligações de água, no Distrito do Alto Rio das Velhas, PCA nº 085/15; **4.2.3.** IV termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 12.2355 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito de Belo Horizonte Sudoeste, PCA nº 086/15; **4.2.4.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0077 para prestação de serviços de transmissão de dados, por meio de uma solução global de rede de telecomunicações de dados, PCA nº 088/15; **4.3.** doação de bens imóveis, por meio de contrato de promessa de doação, para o município de Rio Casca, PCA nº 087/15; **4.4.** apresentação do acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao terceiro trimestre de 2015. **5. Deliberações:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** autorizar, conforme alínea “k” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Contrato de Programa, conforme: **5.1.1.** município de Juramento para assunção da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade de Santana do Mundo Novo, com término em 2027, coincidente com o final da concessão da Sede Municipal, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/09/2015; **5.1.2.** município de Januária para renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede municipal e assunção dos serviços

de abastecimento de água das seguintes localidades: Distrito de Brejo do Amparo; Ilha; Sítio; Barreiro/Barreirinho; Distrito do Riacho da Cruz/Riacho Novo, Distrito de Tejuco, Distrito de Pandeiros e Distrito São Joaquim, pelo período de 30 (trinta) anos, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 22/09/2015; **5.2.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização de aditamento de contratos, conforme: **5.2.1.** III termo aditivo de valor ao contrato nº 12.2366, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação e manutenção em redes de distribuição e ligações prediais de água, para atendimento ao crescimento vegetativo e manutenção, no Distrito de Ribeirão das Neves, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R\$2.724.223,53 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$27.818.437,74 (vinte e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/09/2015; **5.2.2.** III termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.3267, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de melhorias, implantação e manutenção de redes de distribuição de água para atendimento ao crescimento vegetativo e manutenção, no Distrito do Alto Rio das Velhas, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R\$1.200.001,04 (hum milhão, duzentos mil, um real e quatro centavos), correspondente a 7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento), do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$17.486.901,65 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 29/09/2015; **5.2.3.** IV termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 12.2355, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação e manutenção de redes de distribuição de água para o atendimento ao crescimento vegetativo e manutenção, no Distrito de Belo Horizonte Sudoeste, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R\$400.227,95 (quatrocentos mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), totalizando com esse aditamento o montante de R\$14.958.837,80 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 29/09/2015; Os Conselheiros solicitaram que seja realizado um estudo sobre a política de factíveis da Companhia, comparativamente à política das empresas SABESP; CEDAE e CEMIG. **5.2.4.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0077, referente à prestação de serviços de transmissão de dados, por meio de uma solução global de rede de telecomunicações de dados, acrescendo-o em R\$12.470.718,84 (doze milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$51.850.278,64 (cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e passando seu vencimento para 03/01/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/09/2015; **5.3.** autorizar, conforme alínea “n” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de contrato de promessa de doação, em caráter irrevogável e irrevogável, para o município de Rio Casca, das áreas onde serão realizadas as obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sede Municipal, abaixo caracterizadas:

a) estação de tratamento de esgoto (ETE): área medindo 10.520,00 m², registrada no cadastro de bens imóveis da COPASA MG nº CBI 9549000116, avaliada para fins de imissão de posse em R\$88.789,00 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais); **b)** estação elevatória de esgoto 01 (EEE 01): área medindo 468,00 m², registrada no cadastro de bens imóveis da COPASA MG nº CBI 9549000203, avaliada para fins de imissão de posse em R\$196.939,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e nove reais); e **c)** estação elevatória de esgoto final (EEEE): área medindo 1.312,00 m², registrada no cadastro de bens imóveis da COPASA MG nº CBI 9549000197, avaliada para fins de imissão de posse em R\$103.149,00 (cento e três mil e cento e quarenta e nove reais). A doação dessas áreas, cuja avaliação total para fins de imissão de posse é de R\$388.877,00 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais), possibilitará a liberação de recursos provenientes da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no valor de R\$10.583.238,62 (dez milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/09/2015. **5.4.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao terceiro trimestre de 2015. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2015. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

Hugo Vocurca Teixeira
Conselheiro

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Marco Antônio S. da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Patrícia Leão Magalhães Ferreira
Secretária